

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2025 – SELCO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2025 – SEMINF.

Às dez horas do dia seis do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na SECRETARIA MUNICIPAL de LICITAÇÃO e CONTRATOS – SELCO, da PREFEITURA MUNICIPAL de BONFIM do ESTADO DE RORAIMA, sito à Rua João Lopes Magalhães, Nº 185, Centro, reuniram a Senhora Agente de Contratação, e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº 032/2025, de 06 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, para dar continuidade ao certame, o qual encontra-se na fase de análise e classificação de propostas de preços da licitante participante.

A presente licitação tem como objeto: **A contratação de empresa para realização dos serviços de Reforma do Parque de Exposições Olavo Brasil Filho no Município de Bonfim/RR**, conforme Atos Normativos Lei Nº 14.133/2021, Decreto Nº 073/2024 e Edital e seus anexos.

Às dez horas e dez minutos, declarada aberta a sessão, foi constatado pela Agente de Contratação a presença somente da empresa:

TORRES BRAGA COMER. & SERV. – LTDA.
CNPJ: 03.713.098/0001-12

Representada por seu preposto:
Jhyenif Cadete de Sousa.
Devidamente qualificada nos autos.

Iniciando os trabalhos da sessão foi comunicado aos presentes que a sessão será devidamente gravada em vídeo/áudio, e que a gravação em mídia fará parte dos autos do processo.

Após análise da Proposta de Preços com fundamento no Parecer Técnico Nº 007/2025, emitido pelo Engenheiro Civil Sr. Marcelo Baraúna Bento, com registro no CREA-RR sob Nº 0910295-RR, da SEMINF, devido a proposta apresentada pela empresa **TORRES BRAGA COMER. & SERV. – LTDA, CNPJ: 03.713.098/0001-12**, satisfazer plenamente os objetivos da Administração, amparada pelo critério de julgamento de “Menor Preço Global”. A Agente de Contratação e equipe de apoio por unanimidade de seus membros resolveu:

CLASSIFICAR a proposta da licitante **TORRES BRAGA COMER. & SERV. – LTDA, CNPJ: 03.713.098/0001-12**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico, conforme proposta apensa nos autos.

Em ato seguinte a Sra. Agente de Contratação declara provisoriamente vencedora da licitação a empresa **TORRES BRAGA COMER. & SERV. – LTDA, CNPJ: 03.713.098/0001-12**, por apresentar o menor preço global com fundamento no Parecer Técnico Nº 002/2025 emitido pelo Engenheiro Civil Sr. **Marcelo Baraúna Bento**, conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO:	VALOR DA PROPOSTA R\$:	VALOR ESTIMADO R\$:
TORRES BRAGA COMER. & SERV. – LTDA. CNPJ: 03.713.098/0001-12	R\$ 410.956,92	R\$ 466.996,96

Assim, concluída a fase de classificação de propostas, e diante dos fatos com somente a presença de uma única empresa estar presente participar da fase de lances a Sra. Agente de Contratação, com fundamento no § 1º e 2º, do art. 62 da Lei Nº 14.133/2021, negociou-se diretamente com a proponente a redução do valor apresentado na proposta. **Obtendo êxito**, os valores ficam registrados conforme abaixo.

EMPRESA LICITANTE/CNPJ:	VALOR DA PROPOSTA R\$:	VALOR NEGOCIADO R\$:
TORRES BRAGA COMER. & SERV. – LTDA.	R\$ 410.956,92	R\$ 409.000,00



ESTADO DE RORAIMA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
 SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

CNPJ: 03.713.098/0001-12		
--------------------------	--	--

Em ato contínuo seguindo o rito procedimental, fez a abertura do envelope de documentação da empresa **TORRES BRAGA COMER. & SERV. – LTDA, CNPJ: 03.713.098/0001-12**, que se encontrava sob a guarda da Agente de Contratação, sendo os documentos vistados pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e preposto. Concluída a análise documental a Senhora Agente de Contratação comunicou a preposto presente, o envio da documentação de habilitação para análise técnica junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF, para emissão de Parecer do Resultado Técnico da documentação de habilitação da empresa e posterior resultado de análise dos demais documentos pela Equipe de Contratação.

O resultado da análise técnica quanto a documentação de habilitação da empresa será proferida em sessão pública com o prosseguimento do certame, e diante dos fatos, fica consignado **para às 10hrs do dia 10/03/2025**, em sessão pública para o resultado de julgamento da documentação de habilitação, com prosseguimento da fase de habilitação da empresa no referido certame de licitação, momento este que será concedido a licitante o direito de eventuais questionamentos e apresentação de recursos, na forma da Lei da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Nada mais havendo a ser consignado, as 10hs40min, a Senhora Agente de Contratação determinou a lavratura da ata circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e representante presente. Desde já, ficam franqueados os autos do Processo aos interessados.

Bonfim/RR, em 06 de março de 2025.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:


 Ângela Azevedo da Silva
 Agente de Contratação


 Leidy Lanza da Silva Costa
 Equipe de Contratação


 Vianna Joana Alfredo
 Equipe de Contratação

LICITANTE:

LICITANTE/REPRESENTANTE:	ASSINATURA:
TORRES BRAGA COMER. & SERV. – LTDA. CNPJ: 03.713.098/0001-12 Representante: Jhyenif Cadete de Sousa.	